

À SMADS/Expediente
Sra. Responsável

AUTORIZAÇÃO

I – À vista do contido no presente administrativo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do Edital nº 057/SMADS/2018, objetivando a instalação do Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II – de 07 anos a 14 anos e Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III – a partir de 15 anos, com oferecimento de 60 vagas, no Distrito Vila Mariana, Moema e Saúde, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016 e nas Portarias nº 55/SMADS/2017, 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010.

II – **PUBLIQUE-SE.**

III – Encaminhe-se à **SMADS Expediente** para adoção das providências subseqüentes cabíveis, a seguir, à **SMADS/Comunicação** para publicação do edital de chamamento público no sítio eletrônico da SMADS. Após, à **CPC** para providências cabíveis.

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ A. CASTRO
Chefe de Gabinete
SMADS

Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio de Almeida Castro, Chefe de Gabinete**, em 24/01/2018, às 17:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015